



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2023/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO:
nº 0004.070798/2022-31

OBJETO: Aquisição de Materiais e equipamentos de SALVAMENTO EM ALTURA como (anel de fita, ascensor de punho, assegurado auto-blocante, capacete salvamento branco, cinta ancoragem, dentre outros), na modalidade pregão eletrônico, através do sistema de Registro de preço, de acordo com a quantidade e especificação constante no item 04 deste termo de referência, bem como no documento denominado Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços – SAMS.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 28 de 15 de março de 2024, publicada no DOE do dia 19 de março de 2024, informa que elaborou adendo esclarecedor devido há resposta aos pedidos de Esclarecimentos, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 304/2023/SUPEL/RO.

Em resposta ao exarado no Despacho SUPEL-ALFA (0046983017), referente aos pedidos de esclarecimento, informamos o que segue.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EMPRESA A

- 1) Referente ao item 06 - ascensor ventral. O descritivo informa que o equipamento precisa ser na cor amarela ou cinza. Entendemos que a cor não interfere na funcionalidade do equipamento e que inclusive tal exigência acarreta diminuição na concorrência do item. Poderemos participar com equipamentos em cores distintas ao exigido uma vez que tal exigência caracterizaria favorecimento?
- 2) Resposta: A empresa poderá ofertar o objeto referente ao item 06 - ASCENSOR VENTRAL : [...] Ascensor ventral, deve ter corpo em duralumínio com chapa de 2 mm de espessura, cam em aço cromado e patilha de poliamida, para uso em cordas de 8 a 13mm. Deve possuir um mordente em aço cromado com micro pontas que prendem na corda, fazendo-o pivotar pinçando a corda contra a parede interna do corpo do ascensor, possibilitando os movimentos de subida em corda com o aparelho, [...] Peso: 85 g. Certificações: UIAA, CE EN 567, CE EN 12841 Tipo B e EAC.

II - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, esta Secretaria , consubstanciado pelos procedimentos adotados em prol dos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, celeridade, igualdade, vínculo ao instrumento convocatório e julgamento objetivo,

pelas regras do edital e com base na legislação pertinente, SMJ, opina pela continuidade do certame, vistos esclarecer todos os questionamentos interposto pela empresa impugnante, não necessitando assim de alteração no Termo de Referência e no edital, uma vez que tal modificação não mudará os preços cotados pelo órgão central de licitações do Estado de Rondônia (SUPEL) e essa Corpo de Bombeiros Militar – CBM.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame será para o **dia 22 de março de 2024, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 21 de março de 2024.

Maiza Braga Barbetto
Pregoeira Substituta ALFA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA BRAGA BARBETO, Pregoeiro(a)**, em 21/03/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047025921** e o código CRC **BB490B9C**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0004.070798/2022-31

SEI nº 0047025921

Criado por 21981027220, versão 2 por 21981027220 em 21/03/2024 08:36:56.